



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221  
E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

**Decreto nº. 303 - A, de 18 de junho de 2025.**

*“Decreta ponto facultativo e contém outras providências.*

CONSIDERANDO o feriado municipal de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom andamento das atividades essenciais da administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 18 de junho de 2025.

  
**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**  
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca

